



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**VEREADOR PRESIDENTE MIGUEL RIBEIRO PICHETH**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer ao Projeto de Lei nº 026/2023 (Poder Legislativo).

**Assunto:** Institui o dia 8 de setembro, como o Dia Municipal do Terço dos Homens e inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Mateus do Sul.

**Proponente:** Poder Legislativo – Vereador Irineu Lepinski Macuco– PSB

**Relatório:** O projeto de Lei nº 024/2023, se reveste de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Paraná.

**Fundamentação:** O referido Projeto de Lei corresponde a alta significação para o segmento religioso, especialmente católico, e já amplamente difundido pelo Brasil todo e em muitos outros países no mundo. O Terço dos Homens é um movimento religioso que visa elevar a fé cristã e a boa conduta familiar e social.

Pelo exposto, voto pela admissibilidade cabendo o mérito ao plenário deliberar.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023

**Jeciel Ferreira Franco – UNIÃO BRASIL**

Secretário – Relator